



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 470/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 2.386, de 26 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004177.2023-20, de 7 de junho de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DETERMINAR** a suspensão do funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, no âmbito do *Campus* Natal-Central, deste Instituto Federal, no dia 9 de junho de 2023, em virtude da divulgação pelo Governo Federal de ponto facultativo.

**II - ESTABELEECER**, em consequência do item anterior, que, durante a referida data, os servidores docentes deste *Campus* desenvolvam atividades extra-classe em substituição as atividades acadêmicas com a finalidade de preservar o calendário acadêmico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 07/06/2023 16:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559642

Código de Autenticação: d4e5e8c7b5

